



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

LEI Nº 4.047/2012

“QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PRADINHO”

Eu, **MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA**, Prefeita Municipal de São Joaquim – SC., faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**ILTON ROGÉRIO NUNES**” o Posto de Saúde, localizado no Bairro Pradinho, nesta cidade de São Joaquim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 13 de Abril de 2012

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

